



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Gerência de Contratação

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N. 12/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 12/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Processo nº 0008355-05.2017.8.01.0000

O **Tribunal de Justiça do Estado do Acre**, inscrito no CNPJ sob o nº 04.034.872/0001-21, com sede na Rua Tribunal de Justiça, s/n - Via Verde, em Rio Branco - AC, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **Denise Bonfim**, inscrita no CPF/MF sob o nº 040.757.652-53, RG nº 41536 SSP/AC, residente em Rio Branco - AC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **Mapfre Seguros Gerais S.A.**, situada na Avenida Nações Unidas, 11.711 - Andar 21, Brooklin, São Paulo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 61.074.175/0001-38, representada pelo senhor **Alexandre Ponciano Serra**, portador da carteira de identidade nº 29499596 SSP/SP, inscrito no CPF nº 219.802.708-99, residente em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, pactuam o presente termo aditivo, que será regido pela Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA - Promover, com fundamento no art. 65, inciso I, alínea "b" c/c §1º, da Lei nº 8.666/93, alterações quantitativas de 3,69 % (três vírgula sessenta e nove por cento), nas especificações constantes no subitem 2.1 do Contrato, conforme planilha abaixo:

Item	Espécie	Marca/Modelo	Renavam	Placa	Valor Total
88	ESP/CAMINHONETE/ABER/C.DUP	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	01164211525	QLU-3156	R\$ 935,79
89	ESP/CAMINHONETE/ABER/C.DUP	I/TOYOTA HILUX CDSR A4FD	01164212815	QLU-3166	R\$ 935,79
VALOR TOTAL					R\$ 1.871,58

SEGUNDA - O presente Termo Aditivo tem o valor de **R\$ 1.871,58** (um mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e oito centavos), correspondente ao acréscimo de dois itens que se trata da Cláusula Segunda do referido contrato com **endosso na proposta 32171000148013000 evento 0488229 com vigência das 24 horas do dia 24/10/2018**.

Parágrafo Único - Em razão ao acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o **Contrato nº 12/2018**, cujo o valor global originário é de **R\$ 50.713,10** (cinquenta mil, setecentos e treze reais e dez centavos), passará para o valor global de **R\$ 52.584,68** (cinquenta e dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta e oito centavos). Assim, o referente Termo Aditivo extinguirá junto com o referido **Contrato no dia 23/04/2019**.

TERCEIRA - Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2018.

Rio Branco-AC, 25 de outubro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora DENISE Castelo BONFIM, Presidente**, em 25/10/2018, às 17:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PONCIANO SERRA, Usuário Externo**, em 29/10/2018, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **0489013** e o código CRC **1BCF2E6C**.